



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 315/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 306/2017-CMV**  
**Vereador Kiko Beloni**  
**Processo administrativo nº 4.736/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Kiko Beloni~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Em qual(is) local(is) pode ser feita a recarga do cartão do transporte coletivo?
- 2) Caso o usuário do transporte coletivo opte por fazer a recarga do mencionado cartão no interior do Terminal Rodoviário, é necessário efetuar o pagamento do valor referente à tarifa de ônibus?
- 3) Em caso de resposta negativa, a Prefeitura Municipal tem conhecimento da cobrança de valor de uma tarifa de ônibus, imposta àqueles que ingressam no interior do Terminal Rodoviário apenas para recarregar o cartão do transporte coletivo?

**Resposta:** Conforme informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito, a recarga do cartão de transporte coletivo pode ser feito no Terminal Rodoviário de Valinhos, havendo guichês que atendem dentro e fora, não sendo necessário o usuário adentrar ao Terminal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Data/Hora Protocolo: 04/04/2017 14:57

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 306/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a recarga do cartão do transporte público.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**00527/2017**